

INDICAÇÃO Nº 760/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como a Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, a **criação da Sala de cuidados ao pé diabético, vinculada ao Centro de Especialidade de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a assistência às pessoas com diabetes no Município de Amontada, especialmente àquelas que apresentam complicações ou alterações nos pés decorrentes da doença.

O pé diabético exige acompanhamento adequado e especializado, uma vez que alterações de sensibilidade, circulação e cicatrização podem dificultar a recuperação de lesões e demandar cuidados contínuos. A disponibilização de um espaço específico para esse atendimento poderá proporcionar maior organização, acolhimento e continuidade no acompanhamento dos pacientes.

Nesse sentido, a criação de uma Sala de Cuidados ao Pé Diabético, vinculada ao Centro de Especialidades de Amontada, possibilitaria concentrar o atendimento e o acompanhamento dos usuários que necessitam de cuidados específicos relacionados aos pés, incluindo avaliação das lesões, realização dos cuidados necessários, acompanhamento da evolução dos casos e encaminhamento para outros profissionais ou serviços especializados, quando indicado.

A iniciativa também poderá oferecer maior suporte aos pacientes e seus familiares, contribuindo para um atendimento mais humanizado e adequado às necessidades específicas das pessoas acometidas por complicações relacionadas à diabetes.

Dessa forma, a criação da referida sala representa um importante avanço na estrutura de atendimento especializado do Município, oferecendo aos pacientes com pé diabético um espaço de referência para seus cuidados e acompanhamento, integrado à rede municipal de saúde e ao Centro de Especialidades de Amontada.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de ampliar e qualificar a assistência prestada às pessoas com diabetes, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da criação do referido serviço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de setembro de 2026.


Max Duran dos Santos Sousa
Assinado eletronicamente por
Max Duran Dos Santos Sousa
Data: 02/09/2026 17:42
#7b16a79fa70e11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Max Duran dos Santos Sousa
Vereador – Autor